



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 114 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **INA PEREIRA SOUZA DAS MERCES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 11.XXX.XXX-0 e da CTPS nº 6XXXX, Série nº 7XX, inscrita no CPF/MF nº 035.XXX.XXX-30, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-XX0, do emprego de **AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por **CONCURSO PÚBLICO**, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 08 de fevereiro de 2024.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 08 de fevereiro de 2024, com a devida publicação.

**ANTÔNIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital